



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 113/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Nº 477/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte solicitando aprovação da Proposta do FNS Nº. 07557.784000/1150-08 de aquisição de Produtos de Uso Único para o Hospital e Maternidade Venâncio Raim de Sousa, CNES 2561433, Unidade de Saúde Pública Municipal, a serem adquiridos com recursos federais referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 28328 do Deputado Federal Vítor Valim, no valor de R\$ 499.999,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **HORIZONTE (CE)** referente à aquisição de Produtos de Uso Único, destinado ao Hospital e Maternidade Venâncio Raim de Sousa, CNES 2561433, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, estabelecidos por **Emenda Parlamentar** Nº. 28328 no valor total de R\$ 499.999,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Hospital e Maternidade Venâncio Raim de Sousa	R\$ 499.999,98	07557.784000/1150-08

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS